

Município de Guaiara  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100  
Guaiara - Estado de São Paulo  
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"  
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000  
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



**PORTARIA Nº 8926, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

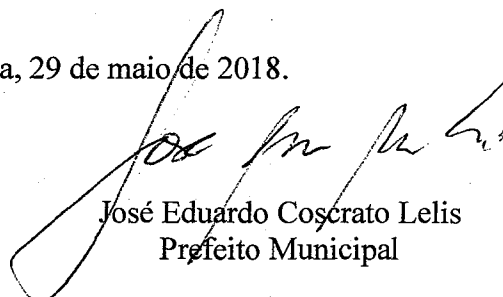
“Concede abono de permanência a José Antonio Gonçalves dos Santos.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM O ART. 40, § 19 DA CF, c.c ART. 37 DA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL 2115, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2004, RESOLVE:

**Art. 1º** Fica concedido, a partir de 18/06/2018, abono de permanência a José Antonio Gonçalves dos Santos, servidor público municipal, lotada no cargo de Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIIE, constante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Administração Geral, Infraestrutura e Obras, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaiara.


**Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Guaiara, 29 de maio de 2018.



José Eduardo Coscrato Lelis  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaiara, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni  
Chefe do Departamento de Atos Normativos